



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Nível Médio Completo e Curso Técnico na área de Comunicação Social.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Planejar e coordenar o relacionamento do Prefeito com a imprensa local, nacional e estrangeira, visando à centralização e ordenamento de intercâmbio de informações entre a Prefeitura e a sociedade;
2. Coordenar o relacionamento aos titulares das Secretarias Municipais e entidades da administração direta do município, no campo de comunicação social;
3. Coordenar o controle da divulgação das ações administrativas e políticas da Prefeitura, através de campanhas publicitárias e a orientação na programação financeira destas;
4. Coordenar e controlar a programação da divulgação das atividades da Prefeitura, através da redação de notícias para utilização por jornais, rádios, televisões e de reportagens e documentários em texto, fotografias, audiovisuais e vídeo tape;
5. Coordenar e executar a programação de cobertura dos eventos em que Prefeitura participar;
6. Coordenar e controlar a organização dos arquivos de notícias e fotografias, slides e comentários da imprensa sobre as atividades da Prefeitura, para fins de consulta e estudo;
7. Coordenar, planejar, organizar e executar programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e mesas redondas, sobre assuntos de interesse da Prefeitura;
8. Elaborar monografias sobre o Município;
9. Executar outras atividades correlatas.